

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	7
Secretaria Municipal de Esporte	17
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	18

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 135/2024 – NM

ATO N.º 135/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA MOURA ALVES MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Indústria e Comércio, DS-04 junto a Secretária Municipal de Indústria e Comércio, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1099/2024

Decreto n.º 1099/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Analista Administrativo, área Biblioteconomia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 952/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 788, circulado na data de 29/05/2024, que se refere a nomeação da servidora **ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS** para o exercício de cargo efetivo de **Analista Administrativo, área Biblioteconomia**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal**

de Meio Ambiente, Cultura e Turismo” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1101/2024

Decreto n.º 1101/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **ROSE MEIRE ARAUJO FONSECA**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Analista Administrativo, área Biblioteconomia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 1.027/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **ROSE MEIRE ARAUJO FONSECA** para o exercício de cargo efetivo de **Analista Administrativo, área Biblioteconomia**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1102/2024

Decreto n.º 1102/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **ANA CLAUDIA BARBOSA SILVA**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.066/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **ANA CLAUDIA BARBOSA SILVA** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1103/2024

Decreto n.º 1103/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **GILSIVÂNIA NASCIMENTO ARRUDA**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.057/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/

2024, que se refere a nomeação da servidora **GILSIVÂNIA NASCIMENTO ARRUDA** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1104/2024

Decreto n.º 1104/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação do Servidor **MURILO BRUNO SILVEIRA BEZERRA**, nomeado para o exercício de cargo efetivo de Agente de Vigilância e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 985/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 788, circulado na data de 29/05/2024, que se refere a nomeação do servidor **MURILO BRUNO SILVEIRA BEZERRA** para o exercício de cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1105/2024

Decreto n.º 1105/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **KATIANE DE SOUZA SILVA MENDES**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.058/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **KATIANE DE SOUZA SILVA MENDES** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1106/2024

Decreto n.º 1106/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **MARIA DOMINGAS ARAUJO SILVA SOUZA**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.087/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **MARIA DOMINGAS ARAUJO SILVA SOUZA** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1107/2024

Decreto n.º 1107/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **EURILENE APARECIDA SILVA SOUTO**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n° 1.035/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **EURILENE APARECIDA SILVA SOUTO** para o exercício de cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1108/2024

Decreto n.º 1108/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **RAIANE GOMES CALMON**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 1.088/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **RAIANE GOMES CALMON** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1109/2024

Decreto n.º 1109/2024 Paraíso do Tocantins/TO 01 de julho de 2024.

“Retifica a lotação da Servidora **JOYCE PEREIRA DO NASCIMENTO**, nomeada para o exercício de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 1.089/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 807, circulado na data de 28/06/2024, que se refere a nomeação da servidora **JOYCE PEREIRA DO NASCIMENTO** para o exercício de cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, onde se lê “com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**” leia-se “com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.110/2024

Decreto n.º 1.110/2024 Paraíso do Tocantins/TO 08 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar, a pedidodo cargo efetivo de Técnico em Enfermagem a senhora **IARA SANTANA SANTOS**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.824/0001-87**, neste ato representada pela Gestora **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**, inscrito no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.867/0001-62, neste ato representada pela Gestora **Patrícia Nascimento Silva**, inscrita no CPF nº 625.479.763-15 e portadora da CI- RG nº 737.541 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Esporte**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrito no CPF nº 596.588.191-68 e portador da CI- RG nº 13.980 SSP/TO, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.230.086/0001-65**, neste ato representado pelo gestor **Arlérico André Silva**, inscrito no CPF nº 010.822.041-96 e portador da CI- RG nº 681.230 SSP/TO e **Gabinete do Prefeito**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.890.929/0001-36, neste ato representada pela gestora **Ingrid Lima Rebelo**, inscrita no CPF nº 710.726.321-87 e portadora da CI- RG nº 349.835 SSP/TO, e o Pregoeiro Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, PROCESSO nº 1274/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **CONTRAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, TENDAS E OUTROS** tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi(ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.457.523/0001-02

End: R 09 DE JULHO - CEP: 77890000 - UF: TO - Município: Ananás –

Telefone: (63) 99281-4665

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT R\$	V. TOTAL R\$
09	Carro de Som Veículo equipado com sistema de som para a realização de propaganda volante, gravação, locução, vinheta, anúncio em geral. Sistema de som com potência mínima de 6.00 watts. Disponibilidade mínima simultânea de 2 carros.	HORAS	1.900	100,00	190.000,00
11	Gerador de 260kva Locação de grupo gerador a diesel de 260 kva silencioso, incluso manutenção abastecimento, montagem, acompanhamento e desmontagem. Obs: 01(os serviços de cada locação de um gerador, será conta-	HORA	736	320,00	235.520,00

	bilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser apenas uma duração de 04 horas ou menos (diária). Projeto e ART de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros				
17	Iluminação: Pacote 1 Iluminação para palco com 16 refletores PAR 64 LED RGBW, 04 moving beam 200 5R, 01 mesa digital dmx para refletores e Moving, 01 máquina de fumaça 1000 Watts com ventilador, 06 elipsoidal e 01 sky paper.	SERV.	46	2.000,00	92.000,00
18	Iluminação: Pacote 2 Conjunto de sistema de iluminação com operador: 24 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 5R, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic, 01 mesa de luz profissional compatível com equipamentos, 01 Rack de Luz, 01 sky paper e 01 Rack de energia com todos cabos periféricos necessário.	SERV.	68	3.650,00	248.200,00
23	Tenda Camarim: medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso deck padrão abnt. Obs. deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01 frigobar	SERV.	16	900,00	14.400,00
36	Poltronas de 01 lugar: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 0,80m de comprimento x com no mínimo 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	Diária	24	400,00	9.600,00
39	Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42” com aparelho de DVD: locação com instalação e manutenção de aparelho de televisão com tecnologia LED ou LCD de 42”, com no mínimo 1(uma) entrada de vídeo, 1(uma) entrada de áudio e vídeo, 1(uma) saída de áudio e vídeo, 2(duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PC); 1 entrada de áudio com suporte de parede; Aparelho DVD Player; ambos em tensão/Voltagem bivolt ou 220volts.	Diária	07	400,00	2.800,00
40	Carpete – varias cores	M2/diária	50	30,00	1.500,00
41	Conjunto de mesa bistrô, alta, redonda completa, provençal, altura mínima 100cm, com 04 banquetas confortáveis, com encosto, altura mí-	Diária	07	320,00	2.240,00

	nima 99cm, material em madeira maciça, rustica, revestida em verniz, acetinado e brilhosos, anti-risco e resistente.				
42	Tapete felpudo, tamanho aproximadamente 3x4 ou 3x5, cor nude/beige, retangular, antiácara, 100% poliéster, textura macia e suave, de alta qualidade e resistente.	Diária	07	150,00	1.050,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 797.310,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

EMPRESA: FAZ EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.481.518/0001-88

End: Q ARSO 41 ALAMEDA 02 QI 01 - CEP: 77015564 - UF: TO - Município: Palmas –

Telefone: (63) 99996-1151

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT R\$	V. TOTAL R\$
02	Stand para camarim sem climatização: Locação de Stands tipo camarim, medindo 3x3, 9 metros, 9 m ² de área total, 2,70m de altura, com fechamento em 3 laterais e superiores em TS branco formicadas e perfis de alumínio anodizado natural, sem porta de acesso, montados conforme layout e projetos fornecidos. Piso em piso tablado acarpetado (cores a definir) ou com easyfloor (conforme pedido do órgão). Extintores de incêndio incluso, conforme projeto e ART de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros. Incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem dos stands.	UND	22	1.080,00	23.760,00
13	Climatizadores de Ar Climatizador de ar, com reservatório (pedestal) para 20 litros evaporativos (com névoa) com alcance de área de 300m ² . Para uso externo.	SERV.	85	420,00	35.700,00
24	Serviço de locação de stand 3x3: Locação de Stands, medindo 3x3 metros, 9m ² de área total, 2,70m de altura, com fechamento nas laterais e superiores em TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural, fundo também fechado e com porta de acesso com fechaduras, frente com 03 Balcões TS com 2 prateleiras, com portas e tranca 100 X,050X 100m com identificação visual conforme arte enviada pelo contratante. Piso de madeira tipo deck, pinus calandrando (ripas de 10 cm) 1,00m x 1,00m, elevado a aproximadamente 20 cm. Extintores de incêndio incluso, conforme projeto, e ART de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros. Alimentação: a ligação deverá ser feita a partir da rede da concessionária ou do gerador próprio até o disjuntor de proteção geral, em quadro de comando, a ser definido de acordo com a quantidade de	SERV.	75	2.480,00	186.000,00

	stands contratados em quantidade máxima de 20 stands por quadro de comando. Deverá ser feita uma rede de distribuição para cada stand (1 circuito para cada stand), com cabo PP de 6mm no mínimo. Desse ramal será derivado rede para cada stand, que deverá ter disjuntor de proteção de 32A por stand (circuito), com 5 tomadas de 10 A, 4 tomadas de 20 A, e 01 ponto de luz com lâmpada fluorescente de no mínimo 20w. Todos os stands deverão possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins. Incluso todos os materiais necessários (fiação, fitas, tomadas, disjuntores, etc.) e mão-de-obra. Incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem dos stands e identificação dos stands na testeira completa com 03 adesivos 0,90x0,40 conforme arte disponibilizada pelo contratante e iluminação front light.				
25	Serviço de locação de tenda 6 x6 : Locação tenda com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, coberta com lona vinil anti-chama na cor branco, fechamento lateral opcional, estrutura em tubo galvanizado conforme padrão ABNT, para uso do público em geral; instalação elétrica e pontos de tomadas; 01 (uma) Lâmpada de LED de 50W; 03 (Três) tomada tripolares de 220V; * Eletricidade: aterramento elétrico conforme normas da ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins. * Tendões novas e limpas	SERV.	60	845,00	50.700
38	Mesa de centro: Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	Diária	07	300,00	2.100,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 298.260,00(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

EMPRESA: L A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 46.519.661/0001-29

Endereço: R CECILIA MEIRELES - CEP: 77555000 - UF: TO - Município: Fátima

Telefone: (63) 98444-4278

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V. TOTAL
01	Disciplinadores Locação de disciplinadores, com grade disciplinadora tubular medindo 3 m de comprimento por 1,20 m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metal na chapa 18 galvanizado.	UND	6600	19,89	131.274,00
04	Tenda 10x10 com ou sem fechamento	SERV.	236	905,00	213.580,00

	<p>Locação de tenda medindo 10x10m com 03m de altura, coberta com lona vinil anti-chama em formato tipo pirâmide ou “chapéu-de-bruxa” (conforme solicitação); fechamento lateral opcional; camadas de PVC com alto índice de aditivos anti UV; tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo; cor branca; em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. Eletricidade: aterramento elétrico e um ponto de iluminação, com luminária e lâmpada de led de 40w; 04 pontos de energia com tomadas de 10 A. Tendas novas e limpas. Incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. Incluso Extintor de Incêndio.</p>				
10	<p>Palco 12m x 08m Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, com carpete, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada e rampa de acesso.</p>	SERV.	20	6.100,00	122.000,00
12	<p>Grounds Q-30 Box truss Q30 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, pórtico e portal: estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50, com montagem e desmontagem.</p>	MTS	3.320	39,99	132.766,80
14	<p>Mesa de Plástico Locação de mesas quadradas de plástico brancas, capacidades de 4 lugares, sem adesivagem ou identificação.</p>	SERV.	2.880	10,32	29.721,60
15	<p>Cadeira de Plástico Locação de cadeiras de plástico brancas, sem braços, sem adesivagem ou identificação.</p>	SERV.	17.300	3,98	68.854,00
19	<p>Painel de Led Locação de Painel de Led outdoor de alta definição até 20mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos para transmissão simultânea, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Incluso ainda o serviço e captação, edição e retransmissão para os painéis.</p>	MTS	960	248,96	239.001,60
26	<p>Palco 15mX10m Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 15 metros de frente x 10 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma</p>	SVÇ	03	8.998,99	26.996,97

	de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensação de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.				
28	Locação de balcão em estrutura metálica medindo 2,5 mts largura e 1.10 de altura, tampo em MDF branco 15mm. Inclusos serviços de transportes montagem e desmontagem.	MTS	50	199,99	999,50
35	Som, iluminação e moving: 02 console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus01: Som PA LCR, com todos os periféricos: PA 48; -com 36 lines 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv;01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, 20 un praticáveis 2x1 carpeta-do Alumínio; plataforma pantográfica com rodas, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 30 moving beam 200 5R, 20 moving wash, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com	SERV.	02	18.999,99	37.999,98

ventilador, 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 18 Atomic.BACK LINE01 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 01 Amplificador fender twin reverb 01 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 01 Bateria Greetsch Catalina Maple completa 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP necessárias SCX1- SCX1-HC10 Direct BOX PNM3P EAM05 Direct BOX PNM3A ATIVO EAM05 Direct BOX IP201 comunicação entre PA e monitor.				
---	--	--	--	--

TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.012,194,45 (HUM MILHÃO DOZE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.)

EMPRESA: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM LTDA

CNPJ: 17.452.144/0001-81

Endereço: Q 1206 SUL, ALAMEDA 28, QI 37, LOTE 15, CASA 01 - CEP: 77024528 - UF: TO - Município: Palmas

Telefone: (63) 3215-0637

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT R\$	V. TOTAL R\$
21	Locação de Banheiros Químicos Matéria prima de polietileno de alta densidade; teto translucido, suporte para papel, suporte para içamento, caixa de dejetos 220 litros, piso 100% polietileno anti derrapante, abertura para circulação de ar, identificação masculino/ feminino; medidas: largura 1,10m; comprimento: 1,20m.	SERV.	326	348,00	113.448,00
22	Stand climatizado com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face e ou vidros, e perfis de alumínio anodizado Brilhoso, porta com fechadura e vidros laterais, no tamanho e formato solicitado pelo contratante e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, sendo que, a cada 6 m2 será necessário ser montados com: com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W LED, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais. Todos os stands deverão ser entregues limpos, com piso em perfeitas condições. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser necessário apenas uma pequena sala para atendimento da comunidade. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01 frigobar	M ²	400	220,00	88.000,00

30	Locação de piso PRATICAVEL material, ALUMINIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos práticos ENCAIXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados	SERV.	20	250,00	5.000,00
31	Piso de madeira tipo DECK, nivelado com vigotas e estacas de 15cm, com 2,0m x 1,0m;	M²	1.500	51,00	76.500,00
33	Locação de fechamento, tipo muro, de 2,20m x 2,20m, em estrutura metálica para fechamento vertical de eventos. Incluso serviços de transportes, montagem e desmontagem.	SERV.	100	68,00	6.800,00
34	Serviço de locação de canhão de luz: Locação de canhões seguidor de 4000watts.	SERV.	04	1.500	6.000,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 295.748,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.)

EMPRESA: Projesom Eventos de Sonorização Eireli Ltda-ME

CNPJ: 01.486.723/0001-05

Endereço: 103 SUL RUA SO - 03 LOTE 14 - CEP: 77015016 - UF: TO - Município: Palmas

Telefone: (63) 3215-5129

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT R\$	V. TOTAL R\$
03	Tenda 5x5 com ou sem fechamento Locação de tenda medindo 5x5m com 03m de altura, coberta com lona vinil anti-chama em formato tipo pirâmide ou “chapéu-de-bruxa” (conforme solicitação); fechamento lateral opcional; camadas de PVC com alto índice de aditivos anti UV; tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo; cor branca; em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. Eletricidade: aterramento elétrico e um ponto de iluminação, com luminária e lâmpada de led de 40w; 04 pontos de energia com tomadas de 10 A. Tendões novos e limpos. Incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. Incluso Extintor de Incêndio.	SERV.	71	449,90	31.942,90
05	SOM PA 04 Locação de PA 04 com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa), 02 vias de retorno para fone de ouvido, 02 monitores, 2 microfones sem fio de mão, 2 com fio.	SERV.	56	1.150,00	64.400,00
06	SOM PA 08	SERV.	61	2.500,00	152.500,00

	PA 08 com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa, 01 kit de microfones para bateria, 01 sub para bateria), 06 vias de retorno para fone de ouvido, 04 monitores, com notebook, 2 microfones sem fio de mão, 2 com fio.				
07	SOM PA 16 Locação de PA 16 com todos os periféricos necessários, console digital mínimo de 48 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 02 amplificadores para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa, 01 kit de microfones para bateria, 01 sub para bateria), 08 vias de retorno para fone de ouvido, 08 monitores, 01 side (retorno), com notebook, 4 microfones sem fio de mão, 4 com fio, 02 microfones de headsets, 10 microfones para orquestra, 06 microfones direcionais para coral, 13 microfones para instrumentos de sopro, 10 microfones do tipo condensador.	SERV.	26	4.400,00	114.400,00
08	SOM PA 32 Locação de PA 32 com todos os periféricos necessários, console digital mínimo de 48 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 02 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa, 01 kit de microfones para bateria, 01 sub para bateria), 08 vias de retorno para fone de ouvido, 10 monitores, 02 side (retorno), com notebook, 6 microfones sem fio de mão, 6 com fio, 02 microfones de headsets, 10 microfones para orquestra, 06 microfones direcionais para coral, 13 microfones para instrumentos de sopro, 10 microfones do tipo condensador. Poderá ainda prever, conforme necessidade da contratante. A divisão em torres delay com 20 pontos de sonorização.	SERV.	12	9.999,99	119.999,88
16	Tablado 6,0 x 4,40 mts Locação de tablado de compensado naval, com tamanho de 6,0 x 4,40 m com regulagem de até 1 m de altura, com escada, com carpete, fechamento lateral, barricadas (guarda corpo) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros.	SERV.	47	1.199,00	56.353,00
20	Passarela Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 2,00m e 1,00m de altura e comprimento de 15m, pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata. Considerar aterramentos, sistemas delta conforme norma técnica, por instalação.	SERV.	9	1.685,00	15.165,00

27	Palco 10mX08m Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	SERV.	10	6.350,00	63.500,00
29	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 mts de comprimento ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti statica, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus mais plataforma, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão abnt. Obs.01: a empresa licitante deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 02 (Duas um) para realização dos serviços quando solicitados	SERV.	02	9.999,99	19.999,98
32	Plataforma de vigilância para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo	M ²	10	500,00	5.000,00
37	Freezer: Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220volts.	Diária	07	383,32	2.683,24

TOTAL ESTIMADO: R\$ 645.944,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.)

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 3.049.456,45 (TRÊS MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com os Gestores da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Fundo Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e o **Gerenciador da ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês junho de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete

Ennova Marketing, Consultoria e Servicos Ltda

CNPJ: 22.457.523/0001-02

Faz Eventos Ltda

CNPJ: 26.481.518/0001-88

I A Construcoes e empreendimentos Ltda

CNPJ: 46.519.661/0001-29

Monique Aparecida da Silva Belem Ltda

CNPJ: 17.452.144/0001-81

Projesom Eventos de Sonorização Eireli Ltda-Me

CNPJ: 01.486.723/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 001/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENENTE: CENTRAL ATLETICO PARAISO CNPJ/ MF sob o nº26.751.701/0001-56

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse no valor de R\$ 62.516,16 (Sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) destinada ao **CENTRAL ATLETICO PARAISO** tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 307/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: Valor total de R\$ R\$ 62.516,16 (Sessenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Funcional: 27.812.0079.2150 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fichas: 159-163-162-164-167 Fonte: 150000000000

PROCESSO: 307/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 396/2024, com fundamento no art. 72 inciso I e o Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 179/2024, a favor da empresa **KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 51.866.043/0001-95, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de cal para pintura de ruas e avenidas do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 396/2024.

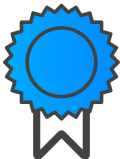
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 10 de junho de 2024.

Jonathas Milhomem da Costa

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jul 08 22:30:34 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)